

ANEXO I

MANUAL DO ALUNO

Escola de Música da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Direitos

- Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo de igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação.
- Participar das aulas e demais atividades promovidas pela Escola, como também solicitar orientação aos professores, coordenadores e funcionários, sempre que necessário.

Responsabilidades

Obs.: O cumprimento destas resulta na permanência do aluno no curso.

- Ser assíduo e pontual sendo exigido 75% de frequência do aluno durante o ano em curso.
- Participar das atividades e eventos da Fundação Cultural sempre que solicitado.
- Tratar com cordialidade e respeito professores, coordenadores, funcionários e os colegas.
- Realizar os estudos solicitados pelos professores.
- É imprescindível adquirir o instrumento musical com um mês de curso.
- O não comparecimento a três aulas sem justificativa implicará na perda da vaga no curso.
- Em caso de desistência é imprescindível comunicar a secretaria para o cancelamento dos boletos.
- Contribuir para a limpeza, a ordem e a conservação do patrimônio da escola, instrumentos e equipamentos, bem como dos objetos dos colegas, professores e funcionários, indenizando ou reparando eventuais estragos causados.
- O aluno será constantemente avaliado pelo professor. Este poderá decidir se o mesmo frequentará a data limite de 4 anos de aula ou menos.
- A cada seis meses o aluno será avaliado quanto ao cumprimento do Regimento Interno da Escola.
- O pagamento da matrícula e mensalidades será efetuado através de Boleto Bancário. A falta de pagamento por dois meses consecutivos acarreta em perda da vaga. O controle de pagamentos será efetuado através da secretaria da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.
- Casos especiais devem ser levados à presidência da entidade para avaliação.
- Cada professor terá um grupo de whatsapp para avisos de falta, ensaios e demais atividades de interesse das aulas. A secretaria também será administradora para lançar na ficha de chamada, as faltas justificadas. Neste grupo não poderão ser trocadas mensagens que não forem específicas para esta finalidade. Para mais informações, consulte seu professor ou a coordenação.
- Ficam automaticamente convidados a participar do desfile alegórico na Festa do Imigrante dia (12/10) representando a Escola de Música.

SUCESSO EM SEUS ESTUDOS!